PROJETO DE LEI 1.746 DE 2007

Cria cargos efetivos, cargos comissionados e funções gratificadas no âmbito do Ministério da Educação.

EMENDA N° DE 2008

Suprimam-se os arts. 1°, 2° e anexos do PL 1.746/2007.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente emenda é acabar com os cargos criados pelo Projeto 1.746/2007, visto que no dia 13/05/2008, foi aprovado nesta Casa, Projeto de Lei que criou 27.230 cargos , no âmbito do Ministério da Educação, também para serem redistribuídos à instituições federais de ensino superior.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2008.

Dep. Ronaldo Caiado DEM/GO